

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPIRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - GAL/CAO



PORTARIA/SEMAS/Nº 022, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVO DA PORTARIA/SEMAS/Nº 001/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 58, VIII, XVIII, da Lei Municipal n° 5.283, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2°, da Portaria/SEMAS/nº 001/2019, publicada no Diário Oficial do Município, em 18 de janeiro de 2019, que passa a viger com a seguinte redação:

"[..]

Art. 2º. A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: **Alessandra Freitas Ribeiro** - matrícula nº 36.767-11;

 II – Membro: Carina de Souza Menezes matrícula nº 116.441-2;

III – Membro: Welton Nogueira - matrícula nº 113.812-3.

[...]"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEMAS/ nº 001/2019.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 30 de outubro de 2019.

SOLISMARA DE OLIVEIRA TO DELARMELINA Secretária Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO

Cariacica (ES), sexta-feira, 08 de novembro de 2019.

COMISSÃO.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora Ana Flávia Ferron, matrícula 4610, da composição da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis -COPEA, instituída pelo Decreto nº 129, de 21 de dezembro de 2011.

Art. 2º Designar a servidora Ana Flávia Ferron, matrícula nº 108.450, para compor o grupo especial de acompanhamento, monitoramento fiscalização de obras e serviços de engenharia - GRUOBRAS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 06 de novembro de 2019. GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 465, DE 06 DE **NOVEMBRO DE 2019**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA -ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de c/c Artigo Cariacica e 211 da Complementar Nº 29/2010,

RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo Administrativo

Disciplinar, através do procedimento ordinário com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23.086/2014, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, regulamentada pelo Decreto nº 37/2013, assegurada ampla defesa ao servidor acusado.

Art. 3º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 29/2010 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 06 de novembro de 2019. GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 466, DE 06 DE **NOVEMBRO DE 2019**

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor Guilherme Freitas Campos, matrícula nº 117,331-1, do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de outubro de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada à data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 06 de novembro de 2019. GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMAS/Nº 022, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVO DA PORTARIA/SEMAS/Nº 001/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 58, VIII, XVIII, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Municipal, RESOLVE:

10 Alterar artigo 0 Portaria/SEMAS/nº 001/2019, publicada no Diário Oficial do Município, em 18 de janeiro de 2019, que passa a viger com a seguinte

redação:

Art.

"[...] Art. 2º. A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Alessandra Freitas Ribeiro matrícula nº 36.767-11;

II - Membro: Carina de Souza Menezes matrícula nº 116.441-2;

III - Membro: Welton Nogueira - matrícula nº 113.812-3.

[...]"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEMAS/ nº 001/2019.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 30 de outubro de 2019.

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELINA

Secretária Municipal de Assistência Social

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2019

Proc. Nº 29.108/2019

EXPEDIENTE: